



O desafio das políticas públicas brasileiras na garantia do direito à saúde da pessoa com deficiência

Lays Hevécia Silveira de Farias¹
Graciele Silva Santos²

RESUMO: Introdução: As legislações brasileiras garantem o direito à saúde das pessoas com deficiência. A Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência representa um marco no desenvolvimento de políticas públicas, porém essas precisam ser avaliadas e difundidas. Objetivo: identificar as políticas públicas brasileiras para pessoas com deficiência, com o intuito de favorecer o conhecimento sobre os direitos desses usuários no Sistema Único de Saúde. Métodos: Revisão integrativa da legislação e de artigos científicos sobre as políticas públicas e os direitos das pessoas com deficiência. Realizou-se um levantamento bibliográfico nas bases de dados Scielo, BVS, Pubmed/Medline e do Portal Legislação. Resultados e discussão: Observou-se nas legislações componentes que asseguram o direito à saúde, estabelece as redes de Atenção à saúde, participação social, financiamento dos serviços de saúde e elaboração de programas e políticas de saúde. Conclusões: A legislação brasileira e a literatura científica apresentam um arsenal de elementos que compõe o direito à saúde de pessoas com deficiência, entretanto, na prática observa-se lacunas no cumprimento das políticas públicas. Palavras-chave: Pessoas com Deficiência; Defesa das Pessoas com Deficiência; Política de Saúde; Participação Cidadã.

Introdução

Segundo a OMS, através da Classificação Internacional de funcionalidade e incapacidade em saúde-CIF, a deficiência é resultado da interação dinâmica entre os problemas de saúde e fatores contextuais, pessoais e ambientais que impedem sua participação plena e eficaz na sociedade¹.

No contexto global, a elaboração da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, realizada em 2006, reforçou os direitos de cidadania das pessoas com deficiência, incluindo aspectos relacionados à saúde².

No entanto, é perceptível um distanciamento entre as necessidades de saúde e as políticas implementadas. Esse aspecto tem sido ampliado nas políticas públicas brasileiras, porém representa um desafio nos campos da prevenção e promoção da saúde. É fundamental o investimento em ações que promovam a universalidade e aumentem a cobertura com o intuito de ampliar a qualidade da atenção³.

¹ Universidade Federal de Sergipe

² Universidade Federal de Sergipe



A Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência instituída no ano de 2002 é o marco discutido nessa pesquisa. A incorporação de legislações, pesquisas e políticas públicas, após a instituição dessa política, nos permite verificar avanços importantes no contexto da garantia dos direitos à saúde para pessoas com deficiência. Essa pesquisa objetivou identificar as políticas públicas brasileiras para pessoas com deficiência, com o intuito de favorecer o conhecimento sobre os direitos desses usuários no Sistema Único de Saúde.

Metodologia

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura científica e da legislação brasileira sobre os direitos à saúde das pessoas com deficiência. A pesquisa foi realizada de junho a agosto de 2017, por meio da consulta às bases de dados digitais Medline/Pubmed, Biblioteca Virtual de Saúde e Scielo dos artigos científicos. A busca da legislação foi realizada no Portal da Legislação.

Os critérios de inclusão foram: artigos e legislações de 2002 a 2017, visto que, considera a literatura produzida após a instituição da Política de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência; idiomas em inglês e português; resumo disponível nas bases de dados citadas anteriormente. Os documentos excluídos obedeceram aos seguintes critérios: artigos científicos e legislações sem relação com a temática de saúde; políticas e programas instituídos em outros países.

Os descritores empregados foram obtidos através do Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) ou do Medical Subject Readings (MESH). Em português (Pessoas com Deficiência, Defesa das Pessoas com Deficiência, Política de Saúde; Participação Cidadã); inglês (Disabled Persons, Handicapped Advocacy, Health Policy, Citizen Participation).

Inicialmente, foram encontradas 181 publicações referente ao tema nas bases de dados Medline/Pubmed, BVS e Scielo. Na sequência, foram analisadas quanto ao título e resumo e, posteriormente excluídas algumas publicações. As legislações encontradas no Portal de Legislações totalizaram 29, foram lidas a sua estrutura preliminar, o tipo de normativa, a data de promulgação, objeto e âmbito de aplicação. Após a leitura na íntegra restaram 9 artigos e 14 legislações que subsidiaram a elaboração da revisão sistemática.



As categorias que emergiram foram as seguintes: políticas de saúde; tecnologias assistivas; rede de cuidados e organização dos serviços.

Resultados e discussão

A literatura científica e a legislação foram agrupadas em quatro categorias, nas quais discutiu-se aspectos inerentes aos direitos à saúde das pessoas com deficiência.

Quadro 1: Legislações federais, do período de 2002 a 2017 sobre políticas públicas de saúde para pessoas com deficiência no Brasil

LEGISLAÇÕES	DESCRIÇÃO GERAL
Decreto nº 186/2008	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
Portaria nº 1.032/2010	Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais.
Decreto nº 7.612/2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.
Portaria nº 793/2012	Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Portaria nº 835/2012	Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Lei nº 12.715/2012	Institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
Portaria nº 1.272/2013	Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.
Portaria nº 1.303/2013	Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
Decreto nº 7.988/2013	Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.
Lei nº 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
Decreto nº 8.725/2016	Institui a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências
Portaria nº 480/2016	Institui o Grupo de Trabalho para a qualificação da concessão de Cadeiras de Rodas no âmbito do SUS.
Portaria nº 479/2016	Institui Câmara Técnica de assessoramento e apoio às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



	no âmbito do SUS
Decreto nº 8.954/2017	Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência e dá outras providências.

Quadro 2: Categorização de artigos científicos referentes aos direitos e às políticas públicas no Brasil para pessoas com deficiências, no período de 2002 a 2017.

Título	Autor/Ano	Objetivos/Métodos	Resultados
Perfil das pessoas com deficiência física e Políticas Públicas: a distância entre intenções e gestos	Nogueira et al., 2016	Trata-se de um estudo transversal (<i>cross-sectional study</i>), com abordagem quantitativa cujo objetivo foi descrever o perfil epidemiológico das pessoas com deficiência residentes no município de Florianópolis/SC e analisá-los frente às políticas públicas voltadas a esta população. Evidência nível 4	O estudo identificou que a procura pelos serviços de saúde se concentram nos níveis de maior complexidade, com praticamente metade das pessoas com deficiência buscando serviços de reabilitação, fisioterapia e hospitalares. Apesar da garantia ao acesso universal preconizado pela ESF.
Saúde da pessoa que vive no campo: o que dizem os trabalhadores da Atenção Básica	Ursine BL; Pereira EL; Carneiro FF, 2017	Pesquisa qualitativa, que objetivou analisar as percepções dos trabalhadores da Estratégia de Saúde da Família sobre a saúde da pessoa com deficiência que vive no campo. Evidência nível 6	A deficiência não é uma questão que faça parte das questões cotidianas dos profissionais desse estudo e vista como um infortúnio. E percebe-se associação da deficiência com pacientes acamados
Deficiência como restrição de participação social: desafios para avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão	Santos W, 2016	Análise documental do marco legal das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência no Brasil. Evidência nível 5	A deficiência passa a ser caracterizada como uma restrição à participação social das pessoas através da avaliação da CIF. A mudança do modelo biomédico com objetivo de desmedicalizar a deficiência permite considerar as barreiras sociais enfrentadas pelas pessoas com deficiência.
Estrutura interna de Unidades de Saúde da Família: acesso para pessoas com deficiência	Martins KP et al., 2016	Trata-se de uma pesquisa descritiva, exploratória, de base populacional. Este estudo teve como objetivo avaliar a estrutura interna de Unidades de Saúde da Família em relação ao acesso de pessoas com deficiência física e/ou sensorial. Evidência nível 6	A ausência de rampas e a falta de corrimãos foi identificado como um problema, pois os pacientes com deficiência física ou sensorial não tem condições de adentrar a ESF. Além disso as localidades dos serviços são inadequadas.
Pessoas com deficiência: pesquisa sobre sexualidade e vulnerabilidade	Paula et al., 2009	Pesquisa- ação de abordagem qualitativa com objetivo de identificar condições de vulnerabilidade ao HIV/aids em pessoas com deficiência visual, auditiva e física, maiores de 18 anos e residentes no Município de São Paulo. Evidência nível 6	A representação errônea da sexualidade das PCD, e não inclusão nos programas de saúde sexual contribui para o aumento da vulnerabilidade frente a situações relacionadas a Aids/ HIV.



Deficiência, políticas públicas e bioética: percepção dos gestores públicos e conselheiros de direitos	Bernardes LCG; Araújo TCCF, 2011	Estudo descritivo, exploratório sobre a percepção de conselheiros e gestores acerca da deficiência das políticas públicas com base no debate bioético e na legislação. Evidência nível 6	Os conselheiros acreditam que os recursos devem ser utilizados para proteção de grupos vulneráveis, ao contrário, do que pensam os gestores, de que se deve priorizar a maior quantidade de pessoas.
Mapeamento da acessibilidade do portador de limitação física a serviços básicos de saúde	Vasconcelos LR, 2006	Estudo exploratório, descritivo com objetivo de mapear as barreiras arquitetônicas de acesso aos serviços de saúde. A pesquisa foi realizada em 12 unidades em município de médio porte. Evidência nível 6	As ruas e avenidas, adjacentes aos estabelecimentos de saúde avaliados apresentavam barreiras como: buracos e desnivelamentos que dificultava o acesso as unidades pelas pessoas com limitações físicas, além disso, a maioria não havia sinalização de trânsito, e vagas de estacionamento exclusivas.
Pessoas com deficiência e políticas de saúde no Brasil: reflexões bioéticas	Bernardes LCG et al., 2008	Artigo de opinião que propõe reflexões acerca dos recursos destinados a assistência à saúde de pessoas com deficiência. Evidência nível 7	Cabe ao Estado garantir a proteção as Pessoas com Deficiência, por meio de políticas públicas que busquem atenuar, reduzir e se possível eliminar incapacidades

Direito à saúde

A convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências é um marco para a efetividade da garantia plena e equitativa de direitos fundamentais. No que concerne à saúde o Estado deve garantir o acesso aos serviços de saúde pelas pessoas com deficiência. Assim, como garante a Lei 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que menciona a importância das condições de acesso a tratamentos na garantia do direito à vida e à saúde⁴.

O Decreto nº 8.954/2017 também representa um avanço, pois propõe grandes conquistas com implementação do Comitê de Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência. Esse cadastro, além de permitir compreender o perfil dessas pessoas tem o objetivo de promover o conhecimento sobre as principais barreiras que impedem a efetividade do exercício pleno dos seus direitos⁵.

Políticas públicas

A necessidade de estudos que avaliem as políticas públicas para a pessoa com deficiência é algo importante para os avanços na saúde pública. No entanto, poucos são os estudos que ressaltam essa temática⁶.



A bioética nesse contexto das políticas públicas é um elemento importante na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. A consonância desses conceitos é importante para a efetivação de políticas públicas mais eficazes e justas³.

Organização dos serviços de saúde

Os profissionais de saúde da Atenção Básica enfrentam dificuldades em relação as situações que envolvem pessoas com deficiência. A atuação intersetorial representa um desafio. Na zona rural, esses problemas se tornam ainda mais evidentes, principalmente relacionados ao acesso nos serviços de saúde das pessoas com deficiência que residem no campo^{6,7}.

Na organização dos serviços encontram-se os centros de reabilitação que compõe a Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, os quais são estabelecidos pela portaria nº1303/2013⁸.

Redes de cuidados⁹

A rede de cuidados é uma estratégia articulada dos serviços de saúde com intuito de garantir o princípio de integralidade. Portanto, com vista a assegurar tais benefícios instituiu-se a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência através da Portaria nº793/2012. Essa portaria prevê a ampliação e articulação dos serviços de reabilitação para oferecer atendimento efetivo as pessoas com deficiência.⁹ Posteriormente, foi necessário estabelecer normativas quanto ao financiamento dessa rede, o qual ocorreu pela portaria nº 835/2012¹⁰.

Em 2016 foi instituída a Rede intersetorial de Reabilitação Integral pelo decreto 8.725, o qual propõe integrar serviços e ações de atenção, assistência à saúde, reabilitação profissional e a reinserção social¹¹. As redes de cuidado para a pessoa com deficiência no SUS conta com uma comissão técnica de assessoramento e apoio, estabelecida pela portaria nº 479/ 2016, que visa ampliar e qualificar o debate acerca de ações e serviços¹².

Tecnologias Assistivas

No que se refere a produtos e recursos de tecnologia assistiva foi instituída a portaria nº 1272/2013 que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS os procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação



Postural em Cadeira de Rodas¹³. A essa tabela foi incorporado também o procedimento odontológico através da portaria nº 1.032/2010¹⁴.

A criação do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD através do Decreto 7.988/2013 auxiliou na captação de recursos com o intuito de estimular a prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência¹⁵.

O Direito ao acesso a esses produtos, recursos, estratégias, prática e processos, métodos e serviços de tecnologia assistida, é também garantido pelo Estatuto da pessoa com deficiência (lei nº13.146/2015)⁴.

Conclusão

Essa pesquisa evidenciou uma vasta composição de legislações que asseguram os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. No entanto, observa-se a fragilidade na literatura em avaliar a implementação de políticas e programas.

Apesar dos direitos garantidos através das políticas públicas percebe-se um distanciamento entre essas e as reais necessidades das pessoas com deficiência. Esse estudo contribuiu para a ampliar a visão sobre componentes essenciais que interferem na qualidade de vida das pessoas com deficiência tais como acessibilidade, políticas e programas de saúde e participação social.

Referências

1. OMS: Organização Mundial da Saúde. Organização Panamericana de Saúde. Classificação Interacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). São Paulo: EdUSP, 2003.
2. Dhanda, A. Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiências. Sur, Rev int.direitos human. 2008; 8 (Suppl 5): 42-59.
3. Bernardes LCG, Araújo TCCF. Deficiência, políticas públicas e bioética: percepção de gestores públicos e conselheiros de direitos. Ciênc. saúde coletiva. 2012 ; 17(Suppl 9): 2435-2445.
4. Brasil. Lei nº. 13.146, de 5 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União.



5. Brasil. Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017. Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência e dá outras providências. Diário Oficial da União.
6. Martins KP, Costa TFM, Thayris M et al. Internal structure of Family Health Units: access for people with disabilities. Ciênc. saúde coletiva. 2016; 21(Supl 10): 3153-3160.
7. Ursine BL, Pereira EL, Carneiro FF. Saúde da pessoa com deficiência que vive no campo: o que dizem os trabalhadores da Atenção Básica?. Interface (Botucatu). 2017.
8. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 1.303 de 28 de junho de 2013. Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Diário Oficial da União.
9. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União.
10. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União.
11. Brasil. Decreto nº 8.725, de 27 de abril de 2016. Institui a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União.
12. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 479, de 18 de maio de 2016. Institui Câmara Técnica de assessoramento e apoio às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Diário Oficial da União.
13. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 1.272 de 25 de junho de 2013. Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União.
14. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria nº 1.032 de 5 de maio de 2010. Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais. Diário Oficial da União.
15. Brasil. Decreto nº 7.988, de 17 de setembro de 2012. Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD. Diário Oficial da União.